



## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Requerente

Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Nº	CEP:	Cidade:	UF:
Email:		Fone:	

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI

O Requerente supra identificado, tendo sido aprovado na seleção de alunos regulares para o ano de 2025, requerer a sua matrícula institucional no curso de Mestrado Acadêmico em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Teresina,        de                    de                    .

Assinatura do Requerente



## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO N. 658/2024 – CEPEX/UFPI**

Declaro que, em observância ao art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX, não efetivei matrícula simultânea em:

- “I - dois programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer IES;
- II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação de qualquer IES;
- III - um programa de pós-graduação e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES”.

Teresina, de .

assinatura



## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO DOCÊNCIA**

Declaro, em observância ao art. 46 do Regimento Interno do PPGD/UFPI, que estou ciente da obrigatoriedade do estágio docência, a ser realizado em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI, sob supervisão do respectivo orientador.

Teresina, de .

assinatura

## CONFERÊNCIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1	Atestado de proficiência em língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, italiano ou alemão	
2	Cópia e original, para fins de conferência, do documento de identificação (RG)	
3	Cópia e original, para fins de conferência, do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
4	Cópia e original, para fins de conferência, do diploma de graduação em Direito (Bacharelado em Direito)	
5	Cópia e original, para fins de conferência, do histórico escolar da graduação em Direito (Bacharelado em Direito)	
6	Foto 3x4	
7	Comprovante de residência	
8	Para candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar	
9	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral	
10	Declaração de conhecimento do art. 32 da Resolução nº 658/2024 – CEPEX/UFPI	
11	Declaração de ciência da obrigatoriedade de estágio docência	

Situações especiais:

“Art. 34. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional sendo 1 (uma) língua para o Mestrado e 2 (duas) línguas para o Doutorado.”